



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	117/2016
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 30/2016
Protocolo N.º	35164/2016
Data	02/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Valor	R\$ 959.950,00
Dotação	1203-12.001.10.301.1001.2070.3390.39
	1203-12.001.10.301.1001.2071.3390.39
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a partir de 10/08/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	159/2018
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO 04/2018
Protocolo N.º	25933/2018
Data	16/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PERFITELHAS PERFILHAÇÃO DE TELHAS LTDA
Objeto	Reforma da Quadra Esportiva do bairro Vila Esperança.
Prazo de Execução	08 (oito) meses a contar do recebimento da ordem de serviço
Prazo de Vigência	18 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R\$ 600.000,00
Dotação	372-10.2.1065.0.34490510199000000000

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	155/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 48/2018
Protocolo N.º	38802/2018
Data	16/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MAURICIO PASTOR DOS SANTOS
Objeto	Contratação de profissional para realização de cursos de Formação Continuada para professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do município de Telêmaco Borba – PR.
Prazo de Execução	02 (dois) dias
Prazo de Vigência	06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R\$ 2.800,00
Dotação	443-11.001.12.122.1201.2088.3390.36

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	160/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 99/2018
Protocolo N.º	5961/2018
Data	22/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	C.S. VIDAL – T.BORBA ME
Objeto	Prestação de serviço de reparo, drenagem, passeio (calçada), piso de concreto, e boca de lobo
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R\$ 128.539,03
Dotação	289-83154511502212233390390000000000
	268-82154511022121333903900000000000
	254-81151221502212033390390000000000

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **22 e 23 de agosto de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
22.08	AVA0867, ARO0019, AHX6798, APX0276, AEI2180
23.08	CSB5290, AVY5214, FQE5071, AXJ5071, AZM9322, GSW2490, AOZ0041, AOD2325, ARZ6241, AQE7862 AVJ3833, AMM7851, BAW7804, AQS6817, ALQ7087 EIA0485

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BED7707	116100E008080060	18/06/2018	72340	03164857055
FHQ3385	116100E008127268	12/06/2018	72340	02774237372
NRH7411	116100E008127650	15/06/2018	56731	01830246602

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAX9503	116100E007987274	14/06/2018	54521	R\$ 195,23
AFE7728	116100E008282446	15/06/2018	72340	R\$ 130,16
AFJ7383	116100E008282445	15/06/2018	65300	R\$ 195,23
AHM8606	116100E008080059	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
AJB0303	116100E008127273	16/06/2018	72340	R\$ 130,16
AKJ7016	116100E008127267	12/06/2018	72340	R\$ 130,16
ALK0148	116100E008080055	18/06/2018	65300	R\$ 195,23
AMQ9736	116100E008112068	13/06/2018	59670	R\$ 1.467,35
AOB3658	116100E008127952	15/06/2018	72340	R\$ 130,16
AOU6824	116100E008112069	18/06/2018	60501	R\$ 293,47
APG1606	116100E008080061	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
APG8025	116100E008080051	18/06/2018	60501	R\$ 293,47
APU2125	116100E008127271	16/06/2018	72340	R\$ 130,16
ARG4890	116100E008127956	15/06/2018	72340	R\$ 130,16
AST6208	116100E008127644	15/06/2018	54526	R\$ 195,23
ATB9794	116100E008080054	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
AYB3412	279150NIC0002014	22/08/2018	50020	R\$ 390,46
AYH5037	116100E008080056	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
AZZ4251	116100E008080057	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
BAF3081	279150NIC0002015	22/08/2018	50020	R\$ 195,23
BBM6795	279150NIC0002013	22/08/2018	50020	R\$ 195,23
BBQ3025	116100E008148722	16/06/2018	70481	R\$ 293,47
BBU7303	116100E008080001	17/06/2018	60501	R\$ 293,47
BCE1578	116100E008127955	16/06/2018	72340	R\$ 130,16
CIQ6323	116100E008080058	18/06/2018	72340	R\$ 130,16
DIG9795	116100E008127270	12/06/2018	72340	R\$ 130,16
EBB9872	116100E008127272	16/06/2018	72340	R\$ 130,16
IVQ9746	116100E008127399	18/06/2018	60501	R\$ 293,47
LQK9588	116100E008127269	12/06/2018	72340	R\$ 130,16
LYY0221	116100E008127954	15/06/2018	72340	R\$ 130,16
MFS5814	116100E008127649	15/06/2018	57380	R\$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 09/10/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO0570	116100E008080957	18/08/2018	60502
AAO0570	116100E008080956	18/08/2018	60502
AAO0570	116100E008080958	18/08/2018	57380
AAO0570	116100E008080960	18/08/2018	60501
AAO0570	116100E008080959	18/08/2018	60502
AAO0570	116100E008080955	18/08/2018	60502
ABJ4477	116100E008080909	18/08/2018	54600
AJJ8660	116100E007642214	14/08/2018	65300
AJU1105	116100E008080765	15/08/2018	57380
AMG0723	279150H000017137	17/08/2018	54600
AMX1269	279150H000017134	01/08/2018	55411
AND0222	279150H000016739	06/08/2018	55412
AOY1289	279150H000016741	20/08/2018	54600
APL8953	116100E007641780	14/08/2018	72340
ARV0742	279150H000016742	20/08/2018	55414
ASH9848	116100E007641776	14/08/2018	55411
ASL8393	279150H000018447	20/08/2018	55414
ASU6443	279150H000017677	16/08/2018	55412
ATB6360	279150H000016737	01/08/2018	55412
ATB6360	279150H000016738	02/08/2018	55412
AUX3284	279150H000017136	13/08/2018	76252
AVB2996	279150H000018445	20/08/2018	55411
AWT1461	279150H000017138	07/08/2018	55412
AXS7823	279150H000018223	17/08/2018	55411
AXW1876	279150H000018441	16/08/2018	76331
AYA6708	279150H000017676	16/08/2018	76331
AYB7701	279150H000017133	20/08/2018	76331
AYD1169	279150H000018446	20/08/2018	55414
AYD1169	279150H000018448	20/08/2018	52311
AZC3090	279150H000018440	07/08/2018	55412
AZW9617	279150H000018220	16/08/2018	55411
BAQ5955	279150H000016880	15/08/2018	55414



BAV4321	279150H000018443	17/08/2018	55411
BAY0879	279150H000017135	10/08/2018	55411
BBE0115	116100E008144985	15/08/2018	54600
BBS2378	279150H000018442	17/08/2018	55411
BDF0448	279150H000018292	16/08/2018	76252
CHW2246	279150H000018444	17/08/2018	76252
HNF5734	279150H000017678	17/08/2018	51930
INV8711	279150H000016883	07/08/2018	55412
KEX5869	116100E007641778	14/08/2018	72340
LOJ6286	279150H000018438	15/08/2018	55412
MLB0580	279150H000018439	15/08/2018	55411
MVS8294	116100E008144993	19/08/2018	65300
OKX4006	279150H000018222	06/08/2018	55412

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2018 – SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR DE MERCÚRIO POR LUMINÁRIAS DE LED COM APROVEITAMENTO DO POSTEAMENTO EXISTENTE – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, 4ª colocada com o valor de R\$ 870.000,00/LOTE, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, 5ª colocada com o valor de R\$ 916.950,00/LOTE e STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, 6ª colocada com o valor de R\$ 938.925,00/LOTE e demais participantes do certame, para sessão pública para reabertura da fase de lances e prosseguimento do processo licitatório que será dia 30/08/2018 às 08h30min.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Edital 01.2018

1ª Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, torna público a Retificação do item 5.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estágio.

Onde se lê:

5.3 A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior;

Leia-se:

5.3 A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior;

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2018.

Márcio Arthur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 189/2018
Pregão Presencial	Nº. 107/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RICARDO DE ANDRADE FERNANDES
Objeto	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
Valor	R\$ 125.135,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/08/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 181/2018
Pregão Presencial	Nº. 91/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 138.525,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/08/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 182/2018
Pregão Presencial	Nº. 91/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 41.737,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/08/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 183/2018
Pregão Presencial	Nº. 91/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 31.700,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/08/2019
Ata de Registro de Preços	Nº 184/2018
Pregão Presencial	Nº. 91/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 274.127,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/08/2019
Ata de Registro de Preços	Nº 185/2018
Pregão Presencial	Nº. 91/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL
Valor	R\$ 7.635,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/08/2019

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 8 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adriana de Araujo Proença
Suplente: Rozilda Vilas Boas Chaves Calado

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Elza Schwichtemberg dos Santos
Suplente: Vanessa Ilma Gomes Pedroso

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Isabel Alves Machado
Suplente: Bibiana Maria Gil Copetti Santos

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Irenice de Lara
Suplente: Crislaine Aparecida Borges

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Adriana Aparecida Belinski
Suplente: Shirley Magna Coelho

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Neiva Siqueira Pukanski
Suplente: Vera Lúcia de Melo Silva

Secretaria Geral do Gabinete
Titular: Antonio Carlos Flenik
Suplente: Wanderley Batista Carneiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação
Titular: Antonio Marcos Afonso
Suplente: Ariane Campos Ilhéu

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Patricia Maciel Teixeira
Suplente: Roselena Lopes Franco

Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Fábio Roberto Ferreira
Suplente: Mauro de Marque

Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim
Titular: Daiane Adriele Chechelake
Suplente: Maisa Aparecida de Jesus Ferreira

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Jucelene Mendes Valério Pedroso
Suplente: Flávia Bueno da Luz

Titular: Fernanda Schambakler
Suplente: Roberta de Paula Ferreira

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Terezinha Zander Ramos
Suplente: Roseli Ferreira Santos

Titular: Cláudio José da Silva
Suplente: Cristiana Silva Vieira

Titular: Maria Aparecida Cibeli de Souza
Suplente: Maria Eunice de Oliveira

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composta da seguinte forma:

Presidente: Fernanda Schambakler
Vice - Presidente: Adriana de Araujo Proença
Secretária Executiva: Andrielle Quadros de Oliveira Ribeiro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 24427 de 18 de setembro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25149, DE 24 DE AGOSTO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Execução das Exigências Previstas nos Artigos 3º e 7º da Lei 2142/2015, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 24707 de 18 de janeiro de 2018, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiane de Lima Proença - Suplente: Silvana Lima

Titular: Cacilda Maria Aleixo - Suplente: Crislaine Aparecida Borges

Titular: Jacqueline dos Santos Schreiber - Suplente: Neuci Schreider

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Roberta de Paula Ferreira - Suplente: Marcela Massoquette

Titular: Luciandrêa de Camargo – Suplente: Flávia Bueno da Luz

Art. 2º Designar a servidora Tatiane de Lima Proença como Presidente e a servidora Roberta de Paula Ferreira como vice-presidente da referida comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 24708 de 19 de janeiro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25151, DE 24 DE AGOSTO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir da publicação do presente Decreto, a servidora Tânia Mara da Rosa, matrícula nº 9474, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 011873/2017.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo denominado de Professor, ocupado pela senhora Tânia Mara da Rosa, matrícula nº 9474, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação do presente Decreto, em decorrência da demissão da mesma, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 011873/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25152, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora FATIMA DE PETRIZ, matrícula nº 7581, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 1.483,22 (Hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), calculados com base no tempo de serviço de 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º - A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 091/2018.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora FATIMA DE PETRIZ do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA*Elogie**Sugira**Critique**Denuncie***0800 42 2030***Nós queremos ouvir você!*



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 051, 26 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 051, 26 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
7767	Adão Ribeiro dos Santos	25,26/08	07:00 as 17:00
8716	Juarez da Silva Ribeiro	25/26/08	07:00 as 17:00

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21888
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 051
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 051
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão em plantão na pista de MotoCross, anexa a Praça da Cidade. A serviço da Secretaria de Esporte, Cultura e Recreação.

DATA: 24/08/2018

Luiz Santos Camargo
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PORTARIA Nº 051, 26 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: DEUSED ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 21883
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 051
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 051
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão em plantão na pista de MotoCross, anexa a Praça da Cidade. A serviço da Secretaria de Esporte, Cultura e Recreação.

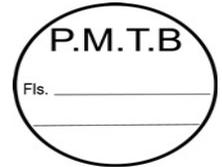
DATA: 24/08/2018.

Deused Alves de Oliveira Pimenta
Chefe de Divisão de Serviços Públicos

João Henrique Kroll
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 40662
- b) Pregão Presencial nº 110/2018
- c) Data da adjudicação: 24/08/2018
- d) Objeto: Serviço de sonorização para desfile cívico

EMPRESA: LUIZ RICARDO BUENO - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Sonorização para uso no Desfile Cívico Conforme termo de referência.		1	GLB	R\$6.100,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.100,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2222

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 205.470,86".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 205.470,86 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107- RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1039	Conclusão da ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e Pres. Castelo Branco		
483 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	205.470,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			205.470,86

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 205.470,86 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107- RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
474 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	205.470,86
TOTAL DE ANULAÇÃO			205.470,86

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2223

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 150.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta três mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.1014	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO			150.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.244.0802.1012	Aquisição de terrenos para a construção de unidades de CRAS.		
777 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			150.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2224

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6055	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC		
870 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

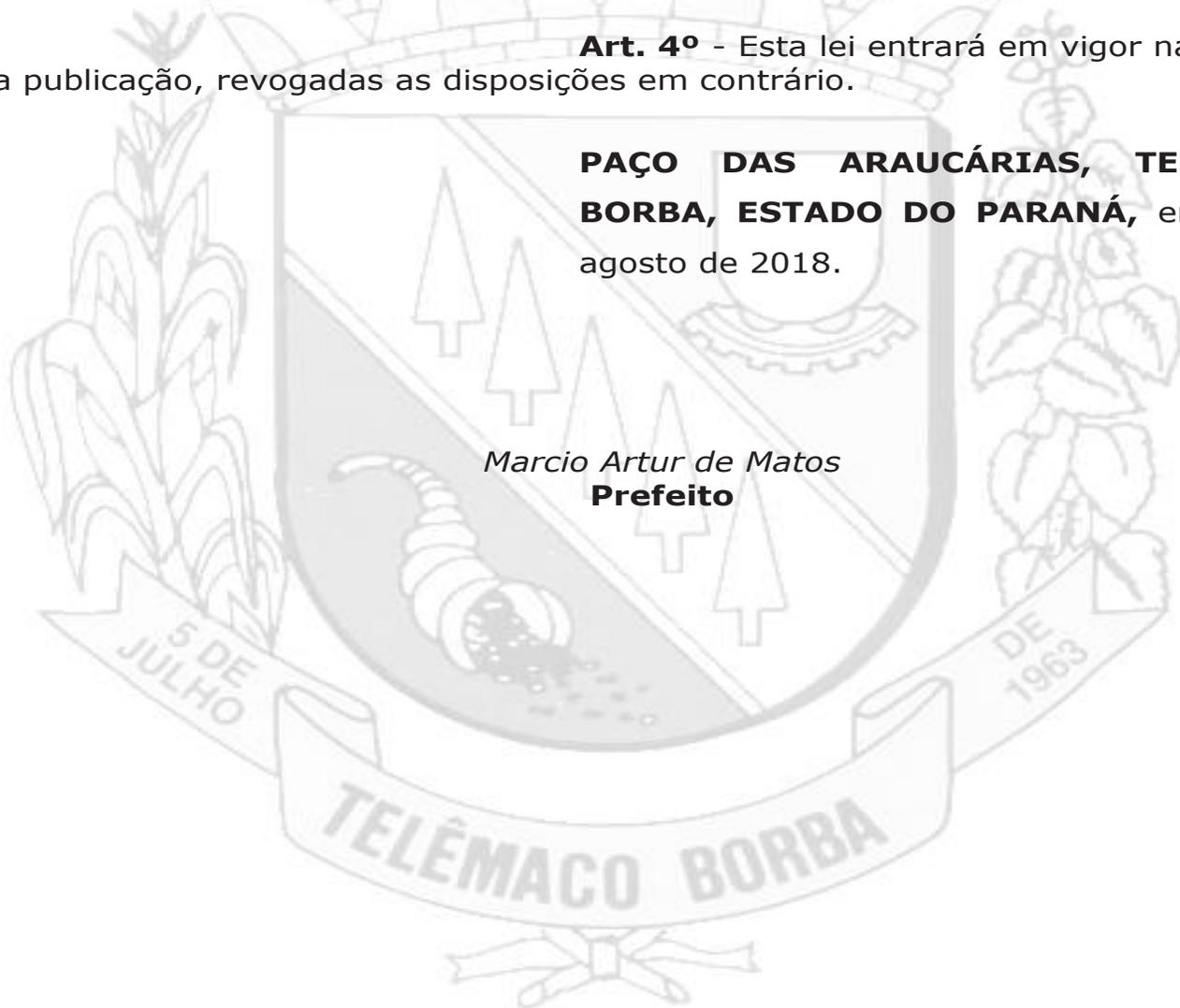
	Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCJ		
881 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2225

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.465.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.465.000,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
0015.0451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
264 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	750.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
274 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	900.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

284 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	300.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
289 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	415.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
1037 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			3.365.000,00

FONTE 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1055	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
275 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			100.000,00

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	3.465.000,00
---	---------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 3.365.000,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) e Anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 504 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
0015.0451.1502.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SMOSP		
246 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	150.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1053	Construção de Galerias Pluviais		
270 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	215.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
272 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.500.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Pesados, Máquinas e Equip. Rodoviários		
278 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.400.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
0015.0452.1503.1057	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Serviços Públicos		
292 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			3.365.000,00

FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Máquinas		
0015.0451.1502.1056	Aquisição de Veículos Leves, Pesados, Máquinas e Equip. Rodoviários		
279 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	504	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			100.000,00

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÕES	3.465.000,00
------------------------------------	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

5 DE JULHO
TELÊMACO BORBA
DE 1963



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 25149, DE 24 DE AGOSTO 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as disposições da Lei 1.611/2007 (Lei de Zoneamento Urbano), Lei 1.616/2007 (Lei do Sistema Viário) e Lei nº 1610 de 14/08/2007 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para fins habitacionais no município de Telêmaco Borba, a

Considerando, o contido no art. 61, da supra mencionada lei de Parcelamento do solo;

Considerando, que, em vistoria in loco, foi constatada execução e aceita a infraestrutura do Loteamento denominado "RESIDENCIAL CASA BELA (**FASE I, II E III**) " conforme documentação acostada ao Processo Administrativo nº 00630/2015;

R E S O L V E

ART. 1º - ACEITAR DEFINITIVAMENTE, a denominada FASE I, II E III, do Loteamento Urbano denominado Residencial Casa Bela, executada em área de **184.171,38 m²** (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e um metros quadrados e trinta e oito centímetros) oriundo da matrícula 28.995, em nome de **Maria de Lourdes Kroll Ciumachevicz**, CPF: 036.401.769-44, conforme projetos aprovados pelo Município e alvará de licença nº 198/2013 expedido em 18/12/2013;

§1º. Esta denominada **FASE I, II E III** é composta por 318 (trezentos e dezoito) lotes urbanos, 29 quadras, 01 área institucional e 01 área de preservação, agrupados e enumerados nas denominadas quadras e lotes:

FASE I

- I) Q1/A composta pelo lote 01
- II) Q1 composta pelos lotes 01 a 06;
- III) Q2 composta pelos lotes 01 a 11;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- IV) Q3 composta pelos lotes 01 a 12;
- V) Q4 composta pelos lotes 01 a 14;
- VI) Q5 composta pelos lotes 01 a 14;
- VII) Q6 composta pelos lotes 01 a 13;
- VIII) Q7 composta pelos lotes 01 a 14;
- IX) Q25 composta pelos lotes 01 a 11;
- X) Q26 composta pelos lotes 01 a 06;
- XI) Q27 composta pelos lotes 01 a 10 e;
- XII) Q28 composta por área institucional de 8.651,29 m².

FASE II

- XIII) Q8 composta pelos lotes 01 a 14;
- XIV) Q9 composta pelos lotes 01 a 15;
- XV) Q10 composta pelos lotes 01 a 17;
- XVI) Q11 composta pelos lotes 01 a 13
- XVII) Q 12 composta pelos lotes 01 a 06;
- XVIII) Q21 composta pelos lotes 01 a 20;
- XIX) Q22 composta pelos lotes 01 a 20;
- XX) Q23 composta pelos lotes 01 a 16;
- XXI) Q24 composta pelos lotes 01 a 12.

FASE III

- XXII) Q13 composta pelos lotes 01 a 22;
- XXIII) Q14 composta pelos lotes 01 a 20;
- XXIV) Q15 composta pelos lotes 01 a 16;
- XXV) Q16 Área de preservação medindo 42.881,62 m²;
- XXVI) Q17 composta pelos lotes 01 a 04;
- XXVII) Q18 composta pelos lotes 01 a 03;
- XXVIII) Q19 composta pelos lotes 01 a 03;
- XXIX) Q20 composta pelos lotes 01 a 05.

§ 2º. O sistema viário ora aprovado, hierarquizado e recepcionado pelo Município é composto pelas vias urbanas, assim denominadas, as quais ficam oficializadas:

I) Via estrutural: Avenida Monte Sinai, trecho em prolongamento a avenida do mesmo nome, findando em Estrada Rural existente;

II) Vias Coletora: trecho executado da Avenida Milão, o qual tem início com o Prolongamento da Avenida Monte Sinai e término na interseção com em estrada Rua Existente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III) Via Parque (integrante do sistema coletor): trecho executado da Avenida Firenze o qual tem início na interseção em rotatória com a Rua Jericó e término na Rua Catânia.

IV) Vias locais:

- a) Rua Ravenna, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
- b) Rua Genova, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
- c) Rua Torino, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
- d) Rua Pádua, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
- e) Rua Bolonha, que se inicia na Av. Firenze e termina na Intercessão com a Rua Bari;
- f) Rua Perugia, que se inicia na Av. Firenze e termina na Estrada Rural Existente;
- g) Rua Parma, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente;
- h) Rua Bari, que se inicia na Rua Perugia e termina na Estrada Rural Existente;
- i) Rua Verona, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente;
- j) Rua Palermo, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente
- k) Rua Florença, que se inicia na Rua Messina e termina em estrada rural existente
- l) Rua Siena, que se inicia na Rua Messina e termina na Av. Milão;
- m) Rua Messina, que se inicia na Av. Firenze e termina na Rua Ferrara;
- n) Rua Arezzo, que se inicia na Av. Firenze e termina na divisa com lote B;
- o) Rua Udine, que se inicia na Av. Firenze e termina na na divisa com lote B;
- p) Rua Catânia, que se inicia na Av. Firenze e termina na divisa com lote B;
- q) Rua Ferrara, que se inicia na Av. Milão e termina na Rua Latina;
- r) Rua Latina, que se inicia na Rua Ferrara e termina na divisa com lote B.

Art. 2º. Para fins de uso e ocupação do solo urbano, aos termos da Lei 1.611/2007, a modalidade de zoneamento aplicável a essa denominada "**FASE I, II E III**" é do tipo ZRIII (Zona Residencial Três) e ZRIV (Zona Residencial Quatro).

QUADRA	ZONEAMENTO - ZRIII	ZONEAMENTO - ZRIV
Q 01/A	Lote 01	
Q 01	Lote 01 e 02	Lotes 03,04,05, 06 e 07
Q 02	Lotes 01 e 11	Lotes 02,03,04,05,06,07,08,09 e 10
Q 03	Lotes 01 e 12	Lotes 02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11
Q 04	Lotes 01 e 14	Lotes 02,03,04,05,06,07,08,09,10



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

		11,12 e 13
Q 05	Lotes 01, 02, 03 e 04	Lotes 05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14
Q 06	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13
Q 07	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14
Q 08	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14
Q 09	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15
Q 10	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17
Q 11	Lotes 01, 02 e 03	Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13
Q 12	Lote 01	Lotes 02,03,04,05 e 06
Q 13		Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21 e 22
Q 14		Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19 e 20
Q 15		Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16
Q 16		Área de preservação
Q 17		Lotes 01,02,03 e 04
Q 18		Lotes 01,02 e 03
Q 19		Lotes 01,02 e 03
Q 20	Lote 05	Lotes 01,02,03 e 04
Q 21	Lotes 10, 11, 12, 13 e 14	Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,15,16,17,18,19 e 20
Q 22	Lotes 11, 12 e 13	Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,14,15,16,17, 18,19 e 20
Q 23	Lotes 08, 09 e 10	Lotes 01,02,03,04,05,06,07,11,12,13,14,15 e 16
Q 24	Lotes 06, 07 e 08	Lotes 01,02,03,04,05,09,10,11,12
Q 25	Lotes 06, 07 e 08	Lotes 01,02,03,04,05,09,10 e 11
Q 26	Lotes 04, 05 e 06	Lotes 01,02 e 03
Q 27	Lotes 06, 07, 08, 09 e 10	Lotes 01,02,03,04,05
Q 28		Área Institucional – Lote 01

ART. 3º - AUTORIZA o Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a **CAUCIONAR** os lotes:

Q 11 – Lotes 01 ao 12



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Q 13 – Lotes 01 ao 22

Q 14 – Lotes 01 ao 20

Total 54 lotes

ART. 4º - DENOMINA Oficialmente o loteamento em questão como **Bairro Residencial Casa Bela**

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

